



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



AUTÓGRAFO Nº. 38/2023/CMPS

Pilar do Sul, 17 de maio de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
MARCO AURÉLIO SOARES

Assunto: encaminhamento de proposição aprovada

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da proposição aprovada na 15ª Sessão Ordinária realizada dia 16 de maio:

PROJETO DE LEI Nº 26/2023 - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
1º Secretário

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2ª Secretária





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 13 de abril de 2.023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowlabs.com.br/2096/public/assinaturas/455437AE40D543D29DCD502CB7E71168>
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowlabs.com.br/2096/public/assinaturas/0B8852555E049E45E6BB7E2C076E689EEC6>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 12.023.
De 13 de abril de 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 32/2.023.

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

Inicialmente, vale considerar que o presente Projeto de Lei tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial, tendo em vista o orçamento vigente não possuir rubrica orçamentária para despesas com contratação por tempo determinado. Para tanto, buscamos orientação no Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Plano de Contas - Anexo II - Tabelas de Escrituração Contábil - Auxiliares 2023, para criação da rubrica específica:

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Representa o somatório dos valores das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.
--------------	---	--

Fonte: <https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao>

Outrossim, necessitamos da contratação temporária de 01 engenheiro para atender demanda com elaboração e execução de projetos. Os recursos necessários para a abertura do crédito especial, será proveniente de anulação de dotação orçamentária, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei.

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1
Documento assinado digitalmente por Eli de Gois Vieira Júnior. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.sp.gov.br/audesp/documentacao>
Documento assinado digitalmente por Jose Pedro da Cruz. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.sp.gov.br/audesp/documentacao>
Documento assinado digitalmente por Wagner Batista de Oliveira Machado. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.sp.gov.br/audesp/documentacao>
Documento assinado digitalmente por Eli de Gois Vieira Júnior. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.sp.gov.br/audesp/documentacao>



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9B85255F049E45E6BB7F2C076568FEC6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 13/04/2023 12:55:28
CPF:***.***-918-63
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 14/04/2023 09:39:13
CPF:***.***-378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 14/04/2023 09:45:59
CPF:***.***-638-79
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT em 14/04/2023 13:38:43
CPF:***.***-938-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9B85255F049E45E6BB7F2C076568FEC6>



Base de Categoria	
Cargo	ENGENHEIRO CIVIL
Ano	2023
Quant	1
Carga horaria	30HS SEMANAIS

ENCARGOS TRABALHISTAS	
Cargo	ENGENHEIRO CIVIL
Salário Base	R\$ 4.270,63
Remuneração	R\$ 4.270,63
13º Salário 8,33%	R\$ 355,74
Férias + 1/3 11,11 %	R\$ 474,47
INSS/Empr. 20,00%	R\$ 854,13
SAT/RAT 3,507%	R\$ 149,77
FGTS 8,00%	R\$ 341,65

Soma total dos encargos	R\$ 2.175,76
-------------------------	--------------

Vlr. Por cargo mais encargos	R\$ 6.446,39
------------------------------	--------------



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
4E543FAE40D543D29DCD502CB7E71168

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4E543FAE40D543D29DCD502CB7E71168>